



PARECER TÉCNICO Nº 003/2024/CT/CBHRF

INTERESSADO: COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Conforme solicitação do CBHRF, reuniram-se em uma sala virtual, pelo link <https://meet.google.com/nfm-vssz-xrv> no dia 18/07/2024 a partir das 15:00 horas, os Membros da Câmara Técnica do CBHRF, coordenada pelo Sr. Euvaldo Leandro Pinheiro, com a presença dos membros Sr. Jair da Costa Oliveira Filho, Sr. João Carlos Farencena, Sr. Evandro Ramos Rodrigues e do Sr. Aldo Araújo de Azevedo, onde foi deliberado: sobre os diversos ofícios encaminhado pelos irrigantes ao CBHRF, solicitando alterações no plano de revezamento utilizado a partir da cota amarela dos Rios.

Deu-se início a reunião, e o Coordenador iniciou a reunião fazendo a leitura dos ofícios encaminhados ao CBHRF, fora verificado o status de regularidade de todas as bombas constante dos ofícios, pelo Relatório dos Usuários expedida pelo NATURATINS.

Na sequência o Sr Evandro foi consultado sobre a possibilidade de as modificações propostas modificarem a proporção de 1/3 de bombas acionadas simultaneamente. Sr. Evandro, explanou que são mudanças que não alteram a proporção dos grupos, e que, um dos ofícios se trata somente de comunicação de manutenção de bomba que necessita de reparo. Após, os esclarecimentos, os membros presentes deliberam sobre os ofícios.

Considerando as competências legais atribuídas ao CBHRF, sobre as deliberações na resolução de conflitos no uso dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Formoso, e usando as informações técnicas, legais e jurídicas que envolvem a Bacia, a Câmara Técnica se manifesta por unanimidade sobre o seguinte:

1 – Considerando, que as alterações solicitadas, não modificam a disposição dos grupos de revezamento com acionamento simultâneo de no máximo 1/3 das bombas ali instaladas, deliberamos pela incorporação das alterações ao plano de revezamento, que será anexado ao presente parecer com as atualizações.

2 – Considerando, a necessidade de os fiscais do NATURATINS terem as informações do revezamento disponíveis, deliberamos que o Comitê de Bacia, oficie o órgão ambiental para disponibilizar o plano de revezamento a todos os fiscais de campo, para assim evitar prejuízos e ações equivocadas por parte da fiscalização.

3 – Considerando, a possibilidade de reparos e manutenção das bombas instaladas na Bacia, deliberamos que se faz necessário o irrigante informar ao Comitê de Bacia previamente o cronograma da execução dos reparos e horários de funcionamento da Bomba para testes. Os testes realizados fora do grupo ao qual a bomba está alocada, não poderão exceder o limite de 2 horas de acionamento. As informações recebidas pela CBHRF deverão ser encaminhadas imediatamente ao NATURATINS para acompanhamento da fiscalização.

4 – Considerando a relação enviada ao Comitê de Bacia pelo NATURATINS. Deliberamos, por formalizar um plano de revezamento da entressafra 2024, constando os irrigantes que atualmente estão regulares junto ao órgão ambiental. **O fato do IRRIGANTE constar do plano de revezamento aqui estabelecido, não tem o condão de autorizar captações, caso o mesmo venha a descumprir as condições da legislação ambiental e ter suas captações suspensas pelo NATURATINS.**



5 – Os Irrigantes além de observar os grupos que estão inseridos, deverão seguir os limites de vazões constantes das Portarias de Outorga, e o fato de as bombas estarem inseridas nos grupos não autoriza captações além das previstas nas Outorgas do NATURATINS. Quaisquer alterações nos volumes outorgados deverão ser pleiteadas junto ao órgão Estatal, pois, é o NATURATINS que possui competência legal exclusiva para conceder vazões de captação.

O presente parecer não tem força de norma legal, devendo ser submetido a Plenária do Comitê da Bacia e aos órgãos competentes, para análise e adoção das medidas cabíveis aqui sugeridas.

Formoso do Araguaia/TO, 18 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
 **EUVALDO LEANDRO PINHEIRO**
Data: 24/07/2024 15:01:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Euvaldo Leandro Pinheiro
Coordenador – CT/CBHRF

Documento assinado digitalmente

 **EVANDRO RAMOS RODRIGUES**
Data: 24/07/2024 15:19:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evandro Ramos Rodrigues
Membro – CT/CBHRF

Documento assinado digitalmente

 **ALDO ARAUJO DE AZEVEDO**
Data: 25/07/2024 09:04:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aldo Araujo de Azevedo
Membro – CT/CBHRF

Documento assinado digitalmente
 **JAIR DA COSTA OLIVEIRA FILHO**
Data: 24/07/2024 15:59:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jair da Costa Oliveira Filho
Membro – CT/CBHRF

Documento assinado digitalmente

 **JOAO CARLOS FARENCENA**
Data: 24/07/2024 16:17:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Carlos Farencena
Membro – CT/CBHRF



ANEXO I
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO
CÂMARA TÉCNICA
DISTRIBUIÇÃO DE GRUPOS DE REVEZAMENTO POR TRECHOS

RIO FORMOSO					
TELEMÉTRICA 26730000					
TRECHO 1					
REVEZAR NO INTERVALO DE 24 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
COOPERFORMOSO	001 ou 002	COOPERFORMOSO	--	COOPERFORMOSO	001 ou 002
COOPERJAVA	004 005 ou 008	COOPERJAVA	005 008 009	COOPERJAVA	004 005 ou 008
COOPERGRAN	10 ou 12	COOPERGRAN	010 ou 011 012	COOPERGRAN	10 ou 12

RIO FORMOSO					
TELEMÉTRICA 26798000					
TRECHO 2					
REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA PARAISO	063 e 064	FAZENDA XAVANTE	015 e 016	FAZ. RIO FORMOSO	058 e 059

RIO FORMOSO					
TELEMÉTRICA 26799000					
TRECHO 3					
REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA FRUTACC	054 e 055			FAZENDA FRUTACC	056
FAZENDA SANTA CRUZ	060	FAZENDA FRUTACC	018	FAZENDA FRUTACC	019
FAZENDA FRUTACC	020	FAZENDA FRUTACC	021	ILHA DO FORMOSO	022
FAZENDA SIGANNA	057	FAZENDA VERA CRUZ	061	FAZ. RIO FORMOSO	023 ou 024
FAZ. RIO FORMOSO	024	FAZENDA DOIS RIOS	025	FAZENDA DOIS RIOS	026



FAZENDA DOIS RIOS	027 ou 025	FAZENDA ELDORADO	062		
-------------------	------------	------------------	-----	--	--

RIO FORMOSO TELEMÉTRICA 26799000 TRECHO 4 REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZ. SANTA MARIA	028			FAZENDA LUIZA	29 e 030
FAZENDA BARREIRO (AGROAÇAI)	053	FAZENDA MODELO	031	FAZENDA MODELO	032 ou 031
ESTÂNCIA TERRA NEGRA	033 ou 034	ESTÂNCIA TERRA NEGRA	034	ESTÂNCIA TERRA NEGRA	035

Alterações conforme ofícios APROEST 021-A/2023 e APROEST 023-A/2023.

RIO FORMOSO TELEMÉTRICA 26799000 TRECHO 5 REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA PRAIA ALTA	037	FAZENDA PRAIA ALTA	038 ou 037	FAZENDA 2 DE ABRIL	043
FAZENDA DIAMANTE	039 ou 040	FAZENDA DIAMANTE	040	FAZENDA DIAMANTE	041
FAZENDA DIAMANTE	042	FAZENDA DIAMANTE	052 ou 042	FAZENDA PATIZAL	044
FAZENDA ILHA VERDE	045	FAZENDA ILHA VERDE	046	FAZENDA ILHA VERDE	047
FAZENDA ILHA VERDE	048				

Alterações conforme ofícios APROEST 024-A/2023 e Ofício SÃO MIGUEL

RIO FORMOSO TELEMÉTRICA 26799000 TRECHO 6 REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZ. ILHA VERDE II	049	FAZENDA CANAÃ	050 ou 051	FAZENDA CANAÃ	051



RIO URUBU TELEMÉTRICA 26795100 TRECHO 1 REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA SÃO BENTO	038				

RIO URUBU TELEMÉTRICA 26795700 TRECHO 2 REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZ. DONA CAROLINA	042	FAZ. DONA CAROLINA	001	FAZENDA JÓIA	041

RIO URUBU TELEMÉTRICA 26795700 TRECHO 3 REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZ. BOM JESUS	005	FAZ. PORTO ALEGRE	003	FAZ. PORTO ALEGRE	004
FAZ. SÃO JOSÉ I	002				

RIO URUBU TELEMÉTRICA 26795700 TRECHO 4 REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA ARCO ÍRIS	009	FAZENDA ARCO ÍRIS	010	FAZENDA VITORIA	008
				FAZ. BOA ESPERANÇA	006 e 007

Alteração conforme ofício AVAU 004/2023.

Obs.: buscando melhor forma de equilíbrio de vazões nos grupos levando em considerações as vazões médias. Grupo 1 – 1.400 m³/s; Grupo 2 – 1.200 m³/s; Grupo 3 – 1.600 m³/s.



RIO URUBU TELEMÉTRICA 26795700 TRECHO 5 REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA RECANTO DOURADO e ESTÂNCIA DO LAGO	011 e 012	FAZENDA FORTALEZA	040 e 015	FAZENDA CHEGUEI	014
				FAZENDA LAGO VERDE	016 e 017
		FAZENDA LAGO VERDE	020	FAZENDA LAGO VERDE	022
FAZENDA SANTA RITA	018	FAZENDA SANTA RITA I	019	FAZENDA SANTO ANTONIO I	021
FAZENDA SÃO JOÃO II	023	FAZ. NOVA ALIANÇA II	025	FAZ. NOVA ALIANÇA I	026
FAZENDA SÃO MIGUEL	039	FAZENDA PROGRESSO	030	FAZENDA LUIZA	031
FAZENDA LUIZA	032	FAZENDA TARTARUGA	033	FAZ. ÁGUAS CLARAS	043
FAZENDA TARTARUGA	034	BOA ESPERANÇA	024	FAZENDA TARTARUGA	037

RIO URUBU TELEMÉTRICA 26799000 TRECHO 6 REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA TARTARUGA	035			FAZENDA TARTARUGA	036

RIO XAVANTE TELEMÉTRICA 26796000 TRECHO 1 REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA XAVANTE	001			FAZENDA XAVANTE	002